



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190156**

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, in scrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV. SENADOR LEMOS Nº791 SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 29.456,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 0202.041220037.2.010 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 07 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ 01.613.194/0001-63  
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ 23.792.525/0001-02  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AV. GETULIO VARGAS N/098**